



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PLO Nº 77/2021

EMENDA Nº - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 77/2021

MODIFICATIVA

1. Fica alterada a Ementa do PLO Nº 77/2021, ficando a seguinte:

“Autoriza o Poder Executivo a firmar Convênio com Laboratórios para testagem em massa da população ibitinguense para conter a disseminação da COVID-19 e dá outras providências.”

JUSTIFICATIVA: A emenda se faz necessária para corrigir erro redacional da propositura, excluindo o termo “Assunto.” constante na ementa.

Sala das Sessões, em 20 de abril de 2021.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

DR. FERNANDO INÁCIO
Presidente da Comissão

RICARDO PRADO
Vice-Presidente da Comissão

MURILO BUENO
Secretário da Comissão



